



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4934, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013249-46.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (docs.10885146 e 10917067), do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco e da MM. Juíza Federal Titular da 2ª Vara Gabinete do referido Juizado;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (dod.0934871) da MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Osasco;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 16 (docl0935271) do MM Juiz Federal Presidente e MM. Juíza Federal Substituta da 2ª Vara-Gabinete, do Juizado Especial Federal Cível de Osasco;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (docsl0892393, 10911850), da Diretora de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Osasco;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e exigências contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.10888762 e 10938766);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs.10885772, 10917190 e 10934489) ;

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MORGHANA LYRIO, RF 8897, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento, da Secretaria e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Juizado Especial Federal Cível de Osasco;

II - DESIGNAR a servidora FABIANA PEREIRA LUBACHESKI, R 4966, Analista Judiciária, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento, da Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Osasco;

III - DISPENSAR a servidora LAURA BREYER, RF 8792, Técnico

Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Osasco;

IV - DISPENSAR a servidora MÁRCIA CRISTINA BRAGATC MARQUES RENCIS, RF 5156, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Osasco;

V - DISPENSAR a servidora LARISSA DE ANDRADE AZAMBUJA, R 3174, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Osasco.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/06/2024, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10938777** e o código CRC **EAB281D6**.